



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016

OBJETO: Aquisição de um Veículo Utilitário Cabine Dupla 4X4, Novo, 0 km para utilização da Prefeitura Município de Francisco Beltrão.

01. ABERTURA: 30 de setembro de 2016, as 09h00min, Francisco Beltrão - Paraná.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 16/09/2016;
- Diário Oficial da União no dia 19/09/2016;
- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná no dia 16/09/2016;
- Jornal de circulação estadual - Folha de Londrina no dia 20/09/2016;
- Jornal de circulação regional – Jornal de Beltrão no dia 16/09/2016.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 16 de setembro de 2016.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 30 de setembro de 2016, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA.	Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 CEP 85601-020, Francisco Beltrão – PR.
02	SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.	Br 158, km 60 esquina Pedro Santini, nº 1500, Cerrito, CEP 97060-090, Santa Maria – RS.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
----	---------	---------------------------



Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA.	Vanderleia Carla Pastorio.
02	SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.	Manoel Francisco Dalfolo Neto.

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA.
02	SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.

A decisão foi comunicada durante a sessão à empresa presente e para a empresa SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., através de e-mail.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve interposição de recurso.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso.

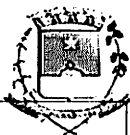
10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA.	Vanderleia Carla Pastorio.
02	SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.	Manoel Francisco Dalfolo Neto.

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
----	---------	--------------------



Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos reais).
02	SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.	R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), o prazo de execução é de 60(sessenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das propostas, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 127.700,00	R\$ 127.700,00
	SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.	R\$ 153.500,00	R\$ 153.500,00

A decisão foi publicada no Jornal de Beltrão no dia 08/10/2016 e no DIOEMS, no dia 10/10/2016.

12. RECURSOS

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto do Pregão Presencial nº 151/2016, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

Lote nº 01: um Veículo Utilitário Cabine Dupla 4X4, Novo, 0 km para utilização da Prefeitura Município de Francisco Beltrão.

Proponente : Revesul Revendedora de Veículos Ltda.

valor global : R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos reais).

Prazo de execução: 60(sessenta) dias.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2016.

Pregoeira :

Equipe de apoio :